

Termo de Adesão para Abertura de Conta de Pagamento

Por este instrumento, a pessoa identificada e qualificada no Cadastro, que é parte integrante deste Termo (“USUÁRIO”); e **TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.639/0001-27, com sede na Alameda Santos, nº 1496, 5º andar parte, CEP: 01.418-000 (“TRADEMASTER”); têm entre si justo e acordado este Termo de Adesão para Abertura de Conta de Pagamento (“Termo”), nos termos e condições abaixo.

Ao aceitar eletronicamente este Termo, com a marcação da caixa de diálogo “Li e concordo com os Termos e Condições de Uso”, o USUÁRIO estará automaticamente aderindo e concordando com os termos e condições deste Termo e da Política de Privacidade.

A utilização do Sistema ou de qualquer Ferramenta será interpretada com o aceite pleno a este Termo.

A TRADEMASTER poderá periodicamente alterar as condições deste Termo, ao seu exclusivo critério; podendo o USUÁRIO, caso não concorde com a modificação, denunciá-lo sem quaisquer ônus ou penalidades.

Qualquer dúvida em relação a este Termo ou sobre a realização de Transações no Sistema de Pagamento, poderá ser dirimida por meio dos canais de atendimento disponibilizados na Plataforma.

A versão atualizada deste Termo poderá ser consultada a qualquer momento pelo USUÁRIO na Plataforma ou outro meio disponível pela TRADEMASTER.

1. Definições

1.1. As palavras e expressões abaixo, indicadas neste Termo pela primeira letra maiúscula, terão as seguintes definições:

“Bacen”: Banco Central do Brasil.

“Cadastro”: formulário preenchido pelo USUÁRIO na Plataforma, contendo seus dados pessoais e demais informações necessárias para credenciamento ao Sistema TRADEMASTER e criação da Conta de Pagamento.

“Conta de Pagamento”: conta de titularidade do USUÁRIO, destinada ao carregamento, transferência e resgate de recursos, cujos valores, convertidos em moeda eletrônica, são geridos e custodiados pela TRADEMASTER.

“Disputa”: procedimento de análise do pedido de cancelamento ou estorno da Transação feito pelo USUÁRIO.

“Fornecedores”: terceiros que oferecem produtos e/ou serviços ao USUÁRIO, por meio da Plataforma.

“Funcionalidades”: tecnologias disponibilizadas pela TRADEMASTER na Plataforma, para a realização de Transações pelo USUÁRIO.

“Pix”: arranjo de pagamentos instituído pelo Bacen que disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados com as Transações de pagamentos instantâneos no âmbito do arranjo.

“Plataforma”: toda a tecnologia disponível por meio do site na internet e por meio do aplicativo para dispositivos móveis, que será disponibilizada pela Trademaster aos USUÁRIOS, para a utilização das Funcionalidades e realização de Transações.

“Política de Privacidade”: política prevista no Anexo I deste Contrato, que dispõe sobre a coleta, utilização, armazenamento, tratamento, compartilhamento, proteção e eliminação das informações do USUÁRIO, em decorrência da utilização do Sistema.

“Sistema”: serviços prestados pela TRADEMASTER relacionados à abertura de Conta de Pagamento e realização de Transações pelo USUÁRIO, incluindo a disponibilização de informações e fornecimento de extratos por meio da Plataforma.

“Termo”: este Termo de Adesão para Abertura de Conta de Pagamento, que é um contrato eletrônico disponível na Plataforma.

“Transação”: operação em que o USUÁRIO realiza a movimentação de recursos em sua Conta de Pagamento, podendo realizar o carregamento em sua Conta de Pagamento; a transferência para a Conta de Pagamento de outros USUÁRIOS credenciados no Sistema; ou, ainda, o resgate de seus recursos.

“USUÁRIO”: pessoa jurídica ou pessoa física que, ao aderir ao presente Termo, está habilitada a realizar Transações por meio do Sistema.

2. Objeto

2.1. Este Termo regula a prestação de serviços pela TRADEMASTER para: (i) cadastro e credenciamento do USUÁRIO ao Sistema; (ii) criação de Conta de Pagamento, habilitando o USUÁRIO a realizar Transações para carregamento, transferência e resgate de recursos; e (iii) gestão e custódia dos recursos mantidos na Conta de Pagamento de titularidade do USUÁRIO.

2.2. Os serviços serão prestados de forma remota e pressupõe a licença de uso das Funcionalidades disponibilizadas ao USUÁRIO na Plataforma.

2.3. Em contraprestação à utilização do Sistema, realização das Transações e demais serviços prestados pela TRADEMASTER, o USUÁRIO pagará as tarifas estabelecidas neste Termo, de acordo com os valores informados pela TRADEMASTER.

2.3.1. A contratação de serviços específicos prestados pela TRADEMASTER ou seus parceiros (conforme disponíveis na Plataforma) será estabelecida em instrumentos contratuais próprios.

2.4. A TRADEMASTER, independentemente de autorização do USUÁRIO, poderá subcontratar terceiros ou realizar parcerias para a prestação de parte dos serviços que integram o Sistema, respondendo integralmente por tal ato.

2.5. **O USUÁRIO declara-se ciente de que a TRADEMASTER não poderá ser responsabilizada ou assumirá qualquer responsabilidade por falhas, erros, interrupções, mau funcionamento, atrasos ou outras imperfeições que possam surgir nos serviços prestados no âmbito deste Termo, ainda que de responsabilidade da TRADEMASTER ou de seus parceiros, não garantindo a manutenção do Sistema de forma ininterrupta, sem momentos de indisponibilidade ou lentidão e de forma isenta de erros.**

3. Credenciamento ao Sistema

3.1. Com o preenchimento do Cadastro na Plataforma, será realizado o pré-cadastro do USUÁRIO. O efetivo credenciamento ao Sistema se dará após o aceite do USUÁRIO a este Termo. A ausência de aceite ensejará no cancelamento automático do pré-cadastro.

3.2. Para utilização do Sistema, o USUÁRIO deverá obrigatoriamente preencher o Cadastro, fornecendo seus dados pessoais e informações que venham a ser solicitados na Plataforma.

3.2.1. A TRADEMASTER poderá determinar limites de valor mínimo e máximo para o carregamento das Contas de Pagamento e realização das Transações, os quais poderão variar de acordo com as informações e documentos fornecidos, o tipo de Transação, ou outros critérios definidos pela TRADEMASTER.

3.2.2. Sempre que necessário, inclusive para possibilitar a utilização do Sistema para realização de Transações em valor e quantidade superior aos limites estabelecidos, a TRADEMASTER poderá solicitar que o USUÁRIO forneça informações e documentos complementares.

3.2.3. Na hipótese de o USUÁRIO não fornecer as informações e documentos solicitados a TRADEMASTER deixará de realizar a Transação.

3.2.4. A TRADEMASTER poderá limitar a utilização do Sistema, de acordo com o valor e quantidade de Transações.

3.2.5. Sempre que necessário, inclusive para possibilitar a utilização do Sistema para realização de Transações em valor e quantidade superiores aos limites estabelecidos, a TRADEMASTER poderá solicitar, que o USUÁRIO forneça informações complementares àquelas indicadas no Cadastro, bem como poderá, a qualquer momento, e ao seu exclusivo critério, solicitar cópias de documentos para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo USUÁRIO.

3.2.6. Na hipótese de a TRADEMASTER verificar dados incorretos ou inverídicos fornecidos pelo USUÁRIO ou, ainda, caso o USUÁRIO se recuse a enviar ou não envie as informações e documentos solicitados, a TRADEMASTER poderá suspender temporariamente o acesso ao Sistema e impedir a utilização das Funcionalidades até que haja a regularização.

3.2.7. A TRADEMASTER poderá, a seu exclusivo critério, realizar pesquisas, em base de dados públicas ou privadas, com a finalidade de verificar a veracidade dos dados e informações indicadas pelo USUÁRIO no Cadastro.

3.3. O USUÁRIO se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, inclusive perante terceiros, obrigando-se a manter seus dados atualizados perante a TRADEMASTER.

3.3.1. A TRADEMASTER não será responsável por erros ou pela inexecução dos serviços que integram o Sistema caso o USUÁRIO preste informações inexatas, inverídicas ou desatualizadas.

3.4. O USUÁRIO utilizará o mesmo *login* e senha da Plataforma para utilização das Funcionalidades e realização das Transações.

3.4.1. O uso do *login* e senha são de uso pessoal, exclusivo e intransferível pelo USUÁRIO, que deverá mantê-los confidenciais e não permitir seu acesso por terceiros.

3.4.2. O USUÁRIO, na qualidade de pessoa jurídica, se compromete a somente dar acesso ao *Login* e senha para seus representantes legais, sócios, administradores e/ou prepostos com poderes para celebrar negócios jurídicos em seu nome; sendo responsável, perante à TRADEMASTER, outros USUÁRIOS e terceiros, por todos os atos e negócios realizados por meio da utilização do Sistema.

3.4.3. O USUÁRIO deverá imediatamente comunicar à TRADEMASTER sobre a perda, extravio ou acesso indevido ao seu *login* e senha para que possam ser adotadas as medidas necessárias para bloqueio do acesso ao Sistema. Serão consideradas de responsabilidade do USUÁRIO todos os atos e negócios realizados até a data da comunicação.

3.5. Ainda, o USUÁRIO deverá informar um e-mail válido para comunicação com a TRADEMASTER; sendo que qualquer comunicação ou notificação enviada por e-mail será considerada válida e eficaz entre as Partes.

3.6. Para utilizar os serviços prestados pela TRADEMASTER, o USUÁRIO, dentre outras obrigações previstas neste Termo, deve ser: (i) pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e possuir inscrição válida e regular perante a Receita Federal do Brasil; ou (ii) pessoa jurídica devidamente constituída, com sede ou escritório no Brasil e possuir inscrição válida e regular perante a Receita Federal do Brasil.

3.6.1. Em razão de os serviços serem prestados de forma remota, a TRADEMASTER não possui condições de verificar a capacidade civil, autenticidade dos documentos enviados e regularidade do USUÁRIO; de forma que não responderá por quaisquer prejuízos que venham a ser causados em razão da inobservância das condições acima indicadas, estando isenta de qualquer responsabilidade.

3.7. É vedada a utilização do Sistema e a realização das Transações para a celebração de negócios: (i) considerados ilícitos, nos termos da legislação brasileira; (ii) que importem em violação ao Sistema Financeiro Nacional e às normas do Bacen e às regras das instituições financeiras, bandeiras, credenciadoras e emissores de cartões de crédito e débito; (iii) considerados como crimes financeiros, com o intuito de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção, dentre outros crimes correlatos, ainda que indiretamente; (iv) que não representem um negócio jurídico regular mas tenham por intenção a prática de fraudes; ou (v) que, de qualquer modo, venham a causar prejuízos à TRADEMASTER, seus parceiros, Fornecedores e demais USUÁRIOS ou terceiros.

3.8. As Transações com indícios ou suspeitas de fraude estarão sujeitas ao não processamento ou ao cancelamento, ainda que realizada de forma conivente ou não pelo USUÁRIO.

3.9. A TRADEMASTER poderá suspender o acesso às Funcionalidades e deixar de realizar as Transações pelo Sistema sempre que identificar ou entender que a atividade do USUÁRIO ou natureza das Transações viola qualquer dispositivo deste Termo ou da legislação vigente; podendo sujeitar o USUÁRIO ao cancelamento do seu credenciamento e sua exclusão imediata do Sistema, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, não gerando ao USUÁRIO qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

3.10. Este Termo passa a vigorar a partir do momento que o USUÁRIO estiver apto e habilitado para realizar Transações pelo Sistema, mediante a abertura da Conta de Pagamento.

4. Conta de Pagamento

4.1. Ao aderir a este Termo, o USUÁRIO concorda com a abertura de Conta de Pagamento individual, de sua exclusiva titularidade, a qual poderá ser movimentada por meio das Funcionalidades.

4.1.1. A abertura da Conta de Pagamento ocorrerá após o aceite do USUÁRIO a este Termo; sendo que a ausência de aceite ensejará no cancelamento automático do pré-cadastro realizado.

4.2. O carregamento da Conta de Pagamento se dará por um dos meios disponíveis no Sistema, de livre escolha do USUÁRIO, dentre os quais:

(a) Pagamento de boleto bancário, pelo próprio USUÁRIO ou por terceiros em seu favor do USUÁRIO com identificação única que permita o carregamento do valor pago na Conta de Pagamento;

(b) Liquidação financeira decorrente das Transações realizadas com cartões de crédito ou débito;

(c) Recebimento por meio de transferências realizadas por outros USUÁRIOS, no âmbito do Sistema; e

(d) Recebimento de recursos em razão de Pagamentos Instantâneos realizados por meio do Pix, caso disponível.

4.2.1. A TRADEMASTER poderá, a qualquer momento, estipular outras formas de carregamento da Conta de Pagamento pelo USUÁRIO, mediante alteração deste Termo e disponibilidade por meio das Funcionalidades.

4.2.2. Com o carregamento da Conta de Pagamento, por uma das modalidades permitidas, os recursos estarão disponíveis no Sistema em até 01 (um) dia útil; sendo possível ao USUÁRIO, a partir de então, realizar as Transações por meio das Funcionalidades.

4.3. Os recursos depositados na Conta de Pagamento poderão ser utilizados para transferência ou resgate, por um dos meios disponíveis no Sistema, dentre os quais:

(a) Realização de Transações de transferência para a Conta de Pagamento de outros USUÁRIOS credenciados no Sistema;

(b) Pagamento de débitos do USUÁRIO em razão da compra de produtos ou serviços contratados na Plataforma;

(c) Resgate de recursos, mediante transferência TED/DOC para a conta bancária de mesma titularidade do USUÁRIO; ou

(d) Transferência de recursos por Pagamentos Instantâneos, por meio do Pix, caso disponível.

4.3.1. As Transações realizadas por meio das Funcionalidades deixarão de ser acatadas pela TRADEMASTER quando: (i) não houver recursos suficientes na Conta de Pagamento; (ii) o USUÁRIO deixar de fornecer as informações suficientes ou fornecer informações incorretas para realização da Transação; e/ou (iii) houver indícios de fraude ou suspeita ou ato ilícito, de acordo com os termos previstos neste Termo e na legislação vigente.

4.4. A TRADEMASTER poderá alterar e/ou determinar novos limites de valor mínimo e máximo para o carregamento das Contas de Pagamento e para a realização das Transações, que poderá variar de acordo com as informações de Cadastro do USUÁRIO, o tipo de Transação, a legislação vigente ou outro critério definido pela TRADEMASTER.

4.4.1. Os critérios acima indicados poderão ser alterados a qualquer momento pela TRADEMASTER, com antecedência de 05 (cinco) dias, e mediante publicação na Plataforma.

4.5. Os recursos creditados na Conta de Pagamento do USUÁRIO serão mantidos em conta bancária de titularidade da TRADEMASTER, em instituição financeira de primeira linha, e, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013, (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da TRADEMASTER; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da TRADEMASTER, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da TRADEMASTER; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela TRADEMASTER; e (iv) não compõem o ativo da TRADEMASTER, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

4.6. Os ônus ou bônus decorrentes da manutenção dos recursos em conta bancária de titularidade da TRADEMASTER não poderão ser imputáveis ao USUÁRIO, assim como por ele reclamados.

4.6.1. Os recursos mantidos na Conta de Pagamento, salvo se expressamente pactuado de modo diverso, não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como correção monetária e juros; e nem haverá o pagamento de qualquer remuneração ao USUÁRIO, independentemente do período que ficarem depositados.

4.7. Os valores depositados na Conta de Pagamento devem ser utilizados para pagamentos e transferências, sendo considerados pela TRADEMASTER recursos em trânsito de titularidade do USUÁRIO.

4.8. O USUÁRIO não poderá ceder ou onerar, a qualquer título, os direitos sobre os recursos depositados em sua Conta de Pagamento, sem a prévia e escrita autorização da TRADEMASTER, sob pena de ineficácia da cessão ou ônus perante a TRADEMASTER.

4.9. O USUÁRIO terá acesso às Transações realizadas ou pendentes de pagamento pelo acesso ao extrato de sua Conta de Pagamento, podendo visualizar no Sistema, o saldo e histórico das movimentações. A disponibilização do saldo e do extrato das movimentações caracteriza-se como prestação de contas, para todos os fins legais.

4.9.1. A TRADEMASTER disponibilizará na Plataforma o acesso às Transações realizadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Caso o USUÁRIO pretenda ter acesso às Transações realizadas por prazo superior, deverá solicitá-las à TRADEMASTER.

4.10. O USUÁRIO declara-se ciente de que os serviços previstos neste Termo se destinam tão somente a efetivar pagamentos e recebimentos em moeda nacional, bem como assegura que todos os recursos movimentados em sua Conta de Pagamento serão oriundos de fontes lícitas e declaradas, isentando a TRADEMASTER de qualquer responsabilidade.

5. Pagamentos Instantâneos pelo Pix

5.1. Quando disponível, o USUÁRIO poderá realizar Transações de transferência ou recebimento de recursos, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e em todos os dias do ano, por meio de pagamentos instantâneos realizados no âmbito do Pix, caso disponível no Sistema (“Pagamentos Instantâneos”). Os demais itens abaixo serão aplicáveis se e quando houver disponibilidade de utilização do PIX.

5.2. Os Pagamentos Instantâneos serão realizados por meio do arranjo de pagamentos Pix, instituído pelo Bacen, cujas regras e condições o USUÁRIO declara conhecer e aceitar.

5.3. O USUÁRIO que optar por realizar uma Transação de transferência ou recebimento de recursos no PIX, deve possuir Conta de Pagamento ativa na TRADEMASTER e escolher um dos meios disponíveis para envio ou disponibilização prévia de informações, sendo: (i) Chave Pix; (ii) QR Code dinâmico; e/ou (iii) QR Code estático.

5.3.1. Entende-se por “Chave Pix”: informação relacionada ao titular de uma Conta de Pagamento ou conta bancária que permite obter as informações armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) sobre o usuário recebedor e sua Conta de Pagamento ou conta bancária, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação de Transações pelos usuários pagadores e de mitigar o risco de fraude no âmbito do Pix.

5.3.2. Entende-se por “QR Code dinâmico”: código de barras bidimensional, capaz de carregar uma quantidade maior de informações quando comparado aos códigos de barras tradicionais, gerado pelo usuário recebedor, para iniciar um ou mais Pagamentos Instantâneos no âmbito do Pix, cujas informações da Transação estão fora da codificação do QR Code e que apresenta um rol extenso de funcionalidades passíveis de configuração por parte do usuário recebedor.

5.3.3. Entende-se por “QR Code estático”: código de barras bidimensional, capaz de carregar uma quantidade maior de informações quando comparado aos códigos de barras tradicionais, gerado pelo usuário recebedor, para iniciar um ou mais Pagamentos Instantâneos no âmbito do Pix, cujas informações da transação de pagamento estão dentro da codificação do QR Code e que apresenta poucas funcionalidades passíveis de configuração por parte do usuário recebedor.

5.4. Para os Pagamentos Instantâneos de transferência de recursos pelo USUÁRIO, caso a Transação não seja realizada por QR Code dinâmico ou QR Code estático, ou o usuário recebedor não possua uma Chave Pix cadastrada, caberá ao USUÁRIO informar os dados da conta do usuário recebedor, conforme solicitado no momento da realização da Transação.

5.4.1. O USUÁRIO também poderá receber Pagamentos Instantâneos no Pix, utilizando um dos meios indicados acima.

5.5. O USUÁRIO poderá realizar a devolução, total ou parcial, dos valores recebidos no âmbito do Pix, no prazo máximo de 90 (noventa) dias e desde que a conta do outro usuário não tenha sido alterada.

5.6. O USUÁRIO também poderá realizar o cadastro de suas Chaves Pix, de modo a simplificar sua identificação e facilitar a realização de Pagamentos Instantâneos no Pix.

5.6.1. O USUÁRIO poderá realizar o cadastro das Chaves Pix, de acordo com o limite estipulado pelo Bacen (sendo até 05 (cinco) chaves para pessoa física e 20 (vinte) chaves para pessoa jurídica), que serão identificadas por meio de: (i) número do CPF/CNPJ; (ii) número do celular; (iii) endereço de e-mail; ou (iv) chave aleatória (sequência de letras e números gerados aleatoriamente pelo Bacen).

5.6.2. As Chaves Pix do USUÁRIO poderão, mediante comunicação prévia com 07 (sete) dias de antecedência, ser portadas para a identificação da Conta de Pagamento ou conta bancária perante outra instituição de pagamento ou bancária.

5.6.3. Ainda, o USUÁRIO poderá reivindicar a posse de uma Chave Pix vinculada com a conta de outro usuário, mediante a realização de pedido devidamente justificado e acompanhado da documentação que comprove a reivindicação. O pedido de reivindicação será analisado pelo Bacen no prazo de até 14 (catorze) dias.

5.7. A realização de Transações de Pagamentos Instantâneos poderá ensejar na cobrança de Tarifa adicional, em valor previamente informado; observadas as condições estabelecidas pelo Bacen para isenção de pagamento.

5.8. Para a realização das Transações de Pagamentos Instantâneos, devolução das Transações e cadastro das Chaves Pix, o USUÁRIO, desde já, manifesta seu expresso consentimento, para fins de coleta, tratamento e transmissão das informações ao prestador de serviços que será responsável pela liquidação das Transações e realização dos demais atos necessários perante o Pix, inclusive o acesso das Chaves Pix no banco de dados do DICT.

5.9. O USUÁRIO declara-se ciente de que, nos termos do regulamento do Pix e demais normas instituídas pelo Bacen:

(a) A TRADEMASTER será responsável pela realização das Transações de Pagamentos Instantâneos, mediante a transmissão dos dados ao prestador de serviços responsável pela liquidação no âmbito do Pix;

(b) As Transações de Pagamentos Instantâneos apenas poderão ser realizadas caso haja recursos disponíveis na Conta de Pagamento;

(c) A liquidação das Transações de transferência, recebimento ou devolução de Pagamentos Instantâneos, o cadastro ou reivindicação de Chaves Pix e os demais serviços relacionados com o Pix, serão prestados por prestador de serviços contratado pela TRADEMASTER, na qualidade de responsável pela prática dos atos no âmbito do Pix; e

(d) Os sistemas do PIX e/ou do prestador de serviços responsável pela liquidação poderão estar indisponíveis em determinados períodos, independente de aviso prévio, inclusive em caso de manutenção programada (realizada entre as 20hs00 e 08hs00), impossibilitando a realização de Transações.

5.10. A TRADEMASTER poderá rescindir este Termo em caso de infração praticada pelo USUÁRIO, que importe na prática de fraude, ato ilícito ou utilização indevida do arranjo Pix.

5.11. O USUÁRIO poderá se utilizar da marca Pix de acordo com as condições e limites estabelecidos pelo Bacen, declarando-se ciente de que:

(a) A marca PIX é de titularidade exclusiva do Bacen e sua utilização deverá ser realizada em conformidade com os termos do regulamento Pix e do manual de uso relacionado com a marca;

(b) Não deverá veicular a marca Pix em dimensão inferior às marcas, símbolos ou logotipos dos demais Instrumentos de Pagamento aceitos;

(c) Não poderá transmitir a impressão de que o Pix possui aceitação mais restrita ou menos vantajosa perante outros Instrumentos de Pagamento aceitos;

(d) Não poderá: (i) reivindicar quaisquer direitos sobre a marca Pix; (ii) questionar a titularidade do Bacen sobre a marca Pix; (iii) registrar ou tentar registrar razão social, nome fantasia, logotipo ou qualquer nome de domínio de internet contendo referência à marca Pix; (iv) associar a marca Pix a quaisquer produtos não relacionados ao arranjo Pix; ou (v) utilizar a marca Pix além dos limites previstos no regulamento do Pix e respectivos manuais instituídos pelo Bacen;

(e) Não poderá utilizar a Marca Pix de modo a acarretar prejuízos ao Bacen ou ao arranjo Pix;

(f) Deverá comunicar à TRADEMASTER, imediatamente, através de e-mail, sempre que tomar conhecimento do uso indevido, tentativa de cópia ou infração aos direitos decorrentes da marca Pix; e

(g) O uso da marca Pix não confere ao Estabelecimento qualquer direito de titularidade ou outro benefício referente à marca.

5.11.1. O USUÁRIO poderá solicitar à TRADEMASTER o envio da arte final apropriada, disponibilizada pelo Bacen para o uso da marca Pix.

5.11.2. A TRADEMASTER poderá rescindir este Termo, automaticamente e de pleno direito, em caso de infração grave, praticada pelo USUÁRIO, quanto à violação das regras de uso da marca Pix.

6. Disputa e Cancelamento das Transações

6.1. A TRADEMASTER poderá cancelar uma Transação sempre que verificar que: (i) foi processada incorretamente pela TRADEMASTER, em razão de informações errôneas indicadas pelo USUÁRIO no momento da realização da Transação; (ii) foi recusada pelo USUÁRIO destinatário dos recursos; (iii) foi realizada em desconformidade com as disposições deste Termo e das Condições TRADEMASTER, ou (v) haja suspeita de fraude, ato ilícito ou qualquer irregularidade.

6.1.1. Havendo o cancelamento da Transação realizada por transferência bancária (TED/DOC), o respectivo valor será estornado ao USUÁRIO no prazo de 1 (um) dia útil.

6.1.2. Sempre que disponível, eventual cancelamento da Transação realizada no âmbito do Pix, será realizada de acordo com as condições, prazo e procedimento estabelecidos pelo Bacen no regulamento do Pix e demais normas e manuais aplicáveis.

6.1.3. A TRADEMASTER, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pelo estorno e/ou cancelamento de Transações realizadas por erro nas informações indicadas pelo USUÁRIO, cabendo unicamente ao USUÁRIO verificar a exatidão das informações antes de realizar uma Transação no Sistema.

6.2. Todas as reclamações e contestações decorrentes de quaisquer Transações realizadas no âmbito do Sistema deverão ser dirimidas diretamente entre os USUÁRIOS; de modo que a TRADEMASTER estará isenta de qualquer responsabilidade, e sem prejuízo da possibilidade de retenção e/ou compensação na forma prevista neste Termo.

6.3. Os USUÁRIOS poderão apresentar contestação de uma Transação apenas caso seja verificada alguma das hipóteses indicadas na cláusula 6.1 acima. Neste caso, será iniciado o procedimento de Disputa, de acordo com os prazos de procedimentos informados pela TRADEMASTER, com a retenção do valor da Transação até a solução da Disputa.

6.3.1. Em caso de Disputa favorável ao USUÁRIO, os valores correspondentes poderão ser creditados em sua Conta de Pagamento. Em caso de Disputa em desfavor do USUÁRIO, os valores correspondentes poderão ser debitados de sua Conta de Pagamento.

6.4. Caso se identifique níveis excessivos de pedido de abertura de Disputa perante o USUÁRIO, a TRADEMASTER poderá, dentre outras medidas: (i) realizar a retenção, total ou parcialmente, dos valores existentes na Conta de Pagamento, como garantia para cobrir potenciais danos à TRADEMASTER ou demais USUÁRIOS; e (ii) suspender ou inabilitar permanentemente o acesso do USUÁRIO à Plataforma.

6.5. As Transações serão canceladas, automaticamente, pela TRADEMASTER, quando: (i) for constatada sua duplicidade; (ii) houver a indicação de informações incompletas ou imprecisas; (iii) for constatado indícios de irregularidade ou fraude; (iv) nos demais casos previstos neste Termo.

7. Hipóteses de Retenção e Compensação de Recursos

7.1. O USUÁRIO reconhece e concorda que a TRADEMASTER, em conformidade com as disposições deste Termo, terá o direito de: (i) reter os valores mantidos na Conta de Pagamento do USUÁRIO para garantir, de forma integral, quaisquer pagamentos que sejam devidos à TRADEMASTER ou resguardar a TRADEMASTER contra riscos financeiros relacionados as obrigações do USUÁRIO; e (ii) compensar,

com os valores mantidos na Conta de Pagamento, os débitos do USUÁRIO perante a TRADEMASTER, de qualquer natureza.

7.2. A TRADEMASTER procederá à retenção e à compensação dos valores, existentes ou futuros, mantidos na Conta de Pagamento do USUÁRIO, nas seguintes hipóteses:

- (a) Quando a TRADEMASTER entender que há um alto nível de risco operacional ou de crédito, associado ao histórico de Transações realizadas pelo USUÁRIO;
- (b) Havendo indícios de irregularidade ou risco de cancelamento da Transação, em razão de denúncias, contestação, Disputa ou pelo uso inadequado do Sistema;
- (c) Nos casos em que se verificar a iliquidez, insolvência, pedido de bloqueio judicial, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de falência, encerramento de atividades ou qualquer outra hipótese em que ficar caracterizada a dificuldade do USUÁRIO em cumprir suas obrigações contratuais e/ou legais; ou
- (d) Sempre que houver o descumprimento das obrigações previstas neste Termo ou na legislação vigente.

7.3. Caso não haja saldo suficiente para arcar com o pagamento dos débitos devidos, o USUÁRIO será comunicado pela TRADEMASTER, por um dos meios disponíveis na Plataforma, para proceda o carregamento imediato de sua Conta de Pagamento, sob pena de caracterização de sua mora, automaticamente e sem a necessidade de aviso ou qualquer formalidade.

7.3.1. A ausência ou atraso no pagamento de quaisquer valores devidos pelo USUÁRIO, ensejará no pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IGPM/FGV ou outro índice que vier a substituí-lo, e juros de 1% (um por cento) ao mês, a serem calculados sobre a quantia devida.

7.3.2. A inadimplência do USUÁRIO ensejará, ainda, na rescisão imediata deste Termo e na adoção das medidas legais para a cobrança do débito, inclusive a inclusão da dívida perante os órgãos de proteção ao crédito.

7.4. O USUÁRIO terá o prazo de 90 (noventa) dias para apontar eventual divergência ou incorreção em relação aos valores lançados na Conta de Pagamento, a contar da realização da Transação, lançamento do débito ou compensação. Após esse prazo, o USUÁRIO não mais poderá reclamar dos lançamentos realizados, concedendo plena e definitiva quitação à TRADEMASTER.

8. Resgate de Recursos e Encerramento da Conta de Pagamento

8.1. O USUÁRIO poderá, a qualquer momento, desde que possua saldo suficiente para arcar com a tarifa de saque, as tarifas bancárias aplicáveis e o pagamento de eventuais débitos contraídos perante a TRADEMASTER, efetuar o resgate integral dos recursos mantidos na Conta de Pagamento, bem como encerrá-la, mediante solicitação à TRADEMASTER via Sistema.

8.2. O resgate de recursos será realizado a pedido do USUÁRIO, mediante o repasse do valor líquido e em moeda nacional, de acordo com as formas estabelecidas para utilização dos recursos mantidos em Conta de Pagamento.

8.3. O USUÁRIO se responsabiliza pela exatidão dos dados informados sobre a conta bancária de sua titularidade; isentando a TRADEMASTER de qualquer responsabilidade pelas transferências realizadas em razão de informações imprecisas ou inexatas que venham a ser informadas pelo USUÁRIO.

8.4. Caso não seja possível o resgate de recursos por irregularidade na conta bancária indicada, os respectivos valores permanecerão retidos e serão mantidos na Conta de Pagamento até que haja a regularização pelo USUÁRIO, sem a incidência de quaisquer ônus, penalidades ou encargos.

8.5. Na hipótese de a data prevista para o resgate de recursos ser considerada feriado ou ser dia de não funcionamento bancário, o pagamento será realizado no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

8.6. A não utilização da Conta de Pagamento, definida como a ausência de qualquer utilização pelo prazo de 06 (seis) meses, ensejará na cobrança de tarifa de inatividade, para o ressarcimento das despesas com manutenção, e que será descontada do saldo existente na Conta de Pagamento.

8.7. A partir do momento em que o USUÁRIO não possuir saldo em sua conta por mais de 90 (noventa) dias, sua Conta de Pagamento será encerrada pela TRADEMASTER independente de aviso-prévio.

9. Remuneração da TRADEMASTER

9.1. Em contrapartida à prestação dos serviços de tecnologia que compõe o Sistema, custódia e gestão de recurso na Conta de Pagamento e licença de uso das Funcionalidades, o USUÁRIO pagará à TRADEMASTER as tarifas, fixas ou percentuais, incidentes sobre cada Transação realizada, conforme indicado no momento da realização da Transação.

9.2. A TRADEMASTER se reserva no direito de estipular novas tarifas e formas de cobrança, mediante comunicação prévia ao USUÁRIO.

9.3. Para a cobrança das tarifas, inclusive por serviços adicionais que vierem a ser contratados pelo USUÁRIO, a TRADEMASTER poderá, alternativamente: (i) realizar lançamentos de débitos na Conta de Pagamento; ou (ii) compensar o valor dos débitos com quaisquer outros créditos, presentes ou futuros, devidos ao USUÁRIO.

9.3.1. Caso não haja recursos suficientes para o pagamento das tarifas, a TRADEMASTER solicitará ao USUÁRIO o crédito imediato de recursos em sua Conta de Pagamento. Tão logo haja recursos na Conta de Pagamento, os valores serão debitados automaticamente e sem prévio aviso.

9.3.2. Sem prejuízo da suspensão dos serviços prestados por meio do Sistema, caso o USUÁRIO deixe de realizar o crédito em sua Conta de Pagamento, haverá a incidência dos encargos moratórios estipulados neste Termo.

9.4. A TRADEMASTER poderá efetuar o reajuste ou alteração do valor das tarifas cobradas, informando previamente o USUÁRIO, por e-mail ou divulgação prévia na Plataforma.

9.4.1. Caso o USUÁRIO não concorde com as novas condições de remuneração, poderá encerrar este Termo, sem a incidência de quaisquer ônus ou penalidades. No momento do encerramento pelo USUÁRIO, todas as tarifas pendentes serão cobradas em sua Conta de Pagamento. O não encerramento será interpretado como anuência com relação aos novos valores das tarifas cobradas.

9.4.2. Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos incidentes sobre a remuneração vigente, a TRADEMASTER, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, irá alterar os valores cobrados de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A TRADEMASTER poderá instituir outras modalidades de remuneração, inclusive sobre os serviços adicionais que vierem a ser pactuados em instrumentos contratuais próprios, mediante prévia comunicação ao USUÁRIO, com antecedência de 10 (dez) dias.

9.6. Após o credenciamento no Sistema, o USUÁRIO poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua adesão e encerramento de sua Conta de Pagamento; mediante prévia comunicação formal à TRADEMASTER, com antecedência de 30 (trinta) dias.

9.7. O USUÁRIO concorda que a TRADEMASTER, a seu exclusivo critério, poderá alienar, ceder, dar em garantia ou de qualquer forma dispor dos recebíveis decorrentes de sua remuneração, em nada prejudicando o direito do USUÁRIO de receber o valor líquido decorrente das Transações.

10. Prazo de Vigência e Término

10.1. Este Termo é celebrado por prazo indeterminado, e passa a vigorar a partir da data de sua aceitação pelo USUÁRIO.

10.2. Este Termo será extinto, a qualquer momento, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, por qualquer das Partes.

10.2.1. Salvo quanto às hipóteses abaixo, a extinção deste Termo se dará sem a incidência de quaisquer ônus, encargos ou penalidades; ressalvadas as obrigações pendentes e que deverão ser devidamente cumpridas pelo prazo necessário.

10.3. Haverá a rescisão imediata e motivada deste Termo, nas hipóteses de: (i) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou encerramento das atividades de qualquer das Partes, ao exclusivo critério da outra Parte; ou (ii) o descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste Termo que

não seja sanada no prazo estipulado ou, na omissão, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação ou aviso.

10.4. Caso a rescisão do Termo ocorra por culpa do USUÁRIO, fica desde já estabelecido que seu acesso à Plataforma e ao Sistema será imediatamente bloqueado, com a suspensão de sua Conta de Pagamento e retenção dos créditos do USUÁRIO pelo prazo necessário para que possam ser resguardados os direitos da TRADEMASTER, de outros USUÁRIOS, dos Fornecedores e de terceiros; sem prejuízo da adoção de outras medidas legais necessárias e da apuração e ressarcimento de eventuais danos complementares.

11. Responsabilidades Adicionais do USUÁRIO

11.1. Todos os tributos incidentes na prestação dos serviços e na licença de uso das Funcionalidades disponibilizadas no Sistema são de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, podendo a TRADEMASTER descontar os respectivos valores dos créditos do USUÁRIO.

11.2. A realização da transferência bancária de recursos oriundas de sua conta corrente bancária, pagamento do boleto, dentre outras operações, poderá estar sujeitas à cobrança de tarifas, taxas ou encargos, de acordo com os critérios e valores estabelecidos pelas instituições financeiras; sendo que a TRADEMASTER não possui qualquer ingerência sobre os valores cobrados do USUÁRIO.

11.3. O USUÁRIO reconhece e concorda que a realização das Transações pelo Sistema está sujeita a aplicação da legislação vigente, inclusive de prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção; estando os repasses dos valores das Transações sujeitos ao estrito cumprimento da legislação aplicável.

11.4. Para utilização das Funcionalidades e acesso ao Sistema, o USUÁRIO deverá possuir equipamentos (smartphone, tablet ou outros dispositivos similares) com acesso à internet e em condições compatíveis para seu uso, sendo de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO a obtenção, manutenção e custeio de tal acesso e dos equipamentos necessários (incluindo tributos, tarifas ou encargos cobrados pelos fornecedores de serviços). A TRADEMASTER não será responsável pela não realização da Transação em razão da incompatibilidade dos equipamentos ou pela ausência ou falha no acesso à internet.

11.5. O USUÁRIO compromete-se a isentar a TRADEMASTER de toda e qualquer reclamação ou litígio judicial ou extrajudicial decorrente da utilização do Sistema, inclusive no que se refere às próprias atividades do USUÁRIO e às questões relacionadas com os negócios jurídicos celebrados pelo USUÁRIO fora do Sistema.

11.6. O USUÁRIO obriga-se a ressarcir a TRADEMASTER de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra a TRADEMASTER em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao USUÁRIO.

11.6.1. A TRADEMASTER poderá reter os créditos a serem pagos ao USUÁRIO e compensá-los para o pagamento de débitos decorrentes de condenações, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios.

11.7. A TRADEMASTER possui uma Política de Privacidade que indica como as informações do USUÁRIO serão coletadas, utilizadas, armazenadas, tratadas, compartilhadas, divulgadas e protegidas. O USUÁRIO deve ler atentamente a Política de Privacidade, que é parte integrante deste Termo.

11.7.1. A TRADEMASTER irá adotar todas as medidas necessárias e se utilizar de tecnologias adequadas para proteger a coleta, processamento e armazenamento das informações do USUÁRIO; porém não tem como assegurar que terceiros não autorizados se utilizem de meios fraudulentos para furto, uso indevido, alteração ou acesso não autorizado às informações do USUÁRIO.

12. Licença de Uso e Propriedade Intelectual das Funcionalidades

12.1. A TRADEMASTER autoriza o uso pelo USUÁRIO das Funcionalidades que integram o Sistema, de sua titularidade e propriedade, durante o prazo de vigência deste Termo, mediante os termos e condições ora estabelecidos.

12.2. O USUÁRIO reconhece e concorda que a propriedade intelectual das Funcionalidades é de integral e exclusiva titularidade da TRADEMASTER.

12.2.1. É vedado ao USUÁRIO: (i) copiar ou transferir de qualquer forma, total ou parcialmente, quaisquer funcionalidades ou informações relativas às Funcionalidades; (ii) modificar as características das Funcionalidades ou realizar sua integração com outros sistemas ou softwares; (iii) copiar os dados extraídos do Sistema, exceto aqueles relativos às movimentações da Conta de Pagamento.

12.3. O USUÁRIO compromete-se a não infringir quaisquer direitos relativos às marcas, patentes, software, domínio na internet, segredo industrial ou, ainda, direito de propriedade industrial ou direito autoral de quaisquer serviços ou Funcionalidades disponibilizados no âmbito deste Termo, bem como a não usar o nome, marca, logomarca ou qualquer tipo de sinal distintivo da TRADEMASTER, dos Fornecedores ou de seus parceiros, sem o consentimento prévio e escrito.

13. Disposições Gerais

13.1. O USUÁRIO declara-se ciente e concorda que, independentemente do local de onde esteja utilizando os serviços que integram o Sistema, a relação entre as Partes será sempre regida pela legislação brasileira.

13.2. O USUÁRIO expressamente autoriza a TRADEMASTER a utilizar as informações, ainda que relativas ao seu Cadastro, Conta de Pagamento, conta corrente e Transações realizadas no Sistema, para formação de banco de dados, preservando-se a individualidade e identificação de cada USUÁRIO.

13.3. O USUÁRIO autoriza a TRADEMASTER a verificar e trocar informações cadastrais, creditícias e/ou financeiras a seu respeito em âmbito nacional, com entidades financeiras ou de proteção ao crédito, inclusive a efetuar consultas a sistemas de risco de crédito sobre eventuais débitos de responsabilidades do USUÁRIO e a prestar ao órgão citado informações dos dados cadastrais e informações creditícias.

13.4. Nos termos da legislação aplicável e da Política de Privacidade, o USUÁRIO concorda que a TRADEMASTER ou qualquer de seus parceiros enviem mensagens de caráter informativo ou publicitário.

13.5. Este Termo suplanta, substitui e prevalece sobre qualquer acordo ou contrato prévio, escrito ou verbal, que tenha sido levado a efeito pelas Partes com relação aos assuntos aqui contemplados.

13.6. Quaisquer dúvidas ou questões relacionadas à utilização do Sistema, incluindo problemas com a utilização da Plataforma e realização de Transações, poderão ser dirimidas pelo USUÁRIO diretamente nos canais de atendimento da TRADEMASTER.

13.7. As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo / SP como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justas e acordadas, celebram este Termo, para pleno conhecimento e efeitos perante o USUÁRIO e terceiros.

Versão atualizada em 04 de janeiro de 2021.

TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Anexo I - Política de Privacidade

Termo de Adesão para Abertura de Conta de Pagamento

Este Anexo I é a Política de Privacidade da TRADEMASTER (“Política”), que é parte integrante e inseparável do Termo de Adesão para Abertura de Conta de Pagamento (“Termo”) e se aplica a todos os serviços prestados pela TRADEMASTER, em razão da utilização pelo USUÁRIO dos Serviços prestados pela TRADEMASTER.

A presente Política tem o objetivo de informar, de forma clara e completa, sobre como haverá o Tratamento dos Dados Pessoais do USUÁRIO, em decorrência da utilização dos Serviços prestados pela TRADEMASTER.

A TRADEMASTER divulga sua Política para proteger a privacidade do USUÁRIO, garantindo que o Tratamento dos Dados Pessoais servirá apenas para possibilitar a prestação dos Serviços ou para outras finalidades previstas nesta Política.

Ao utilizar os Serviços da TRADEMASTER, de acordo com as condições prevista no Termo, o USUÁRIO declara-se ciente com esta Política e com o modo como se dará o Tratamento de seus Dados Pessoais pela TRADEMASTER. Caso o USUÁRIO não concorde com o Tratamento de seus Dados Pessoais, na forma prevista nesta Política, deverá se abster de realizar o Cadastro no Sistema e de utilizar os Serviços da TRADEMASTER.

Caso o USUÁRIO não queira divulgar os seus Dados Pessoais ou exija sua exclusão, o Cadastro no Sistema poderá ser negado e/ou a prestação dos Serviços poderá ser limitada, visto que o uso dos Dados Pessoais é necessário para essas finalidades.

Caso o USUÁRIO seja pessoa jurídica, algumas condições previstas nesta Política poderão não ser aplicáveis, nos termos da Legislação Aplicável, ou se aplicará às pessoas físicas responsáveis pela utilização direta do Sistema.

A TRADEMASTER poderá alterar as condições desta Política periodicamente, sendo que a versão atualizada poderá ser consultada a qualquer momento pelo USUÁRIO na Plataforma ou outro meio disponível pela TRADEMASTER.

1. Definições

1.1. Sem prejuízo de outras definições constantes nesta Política ou no Termo, as palavras e expressões utilizadas pela primeira letra maiúscula, terão as seguintes definições:

“Cadastro”: dados pessoais e demais informações solicitadas pelas TRADEMASTER, necessárias para o credenciamento e manutenção do USUÁRIO no Sistema.

“Dados Anonimizados”: Dados Pessoais que, isoladamente ou em conjunto com os Dados de Uso Técnico, Informações do Dispositivo e/ou Localização Geográfica, não permitem a identificação do USUÁRIO, considerando a utilização de meios técnicos disponíveis na ocasião de seu Tratamento.

“Dados de Uso Técnico”: informações que a TRADEMASTER tratar em razão da utilização de dispositivo celular, computador ou outro dispositivo que o USUÁRIO utilizar para acessar a Plataforma e utiliza e o Sistema. Os Dados de Uso Técnico mostram como o USUÁRIO utiliza os serviços prestados pela TRADEMASTER, incluindo o endereço IP (Protocolo da Internet), estatísticas sobre como as páginas são carregadas ou visualizadas, os sites que o USUÁRIO visitou e informações de navegação coletadas por meio de Cookies ou tecnologia semelhante.

“Dados Pessoais”: informações pessoais associadas ao USUÁRIO como uma pessoa física identificada ou identificável. Podem incluir nome de pessoa física, firma ou denominação social de pessoa jurídica a que esteja relacionado, autorretrato, endereço, número de telefone, e-mail, nome e número da instituição bancária, número de agência, número da conta corrente ou poupança (**“Conta Bancária”**), data de nascimento, nome completo da mãe, número ou cópia de documentos oficiais (por exemplo, RG, CNH, CPF, dentre outros). Os Dados de Uso Técnico e as Informações do Dispositivos serão considerados Dados Pessoais quando utilizadas para individualizar o USUÁRIO ou sempre que seja possível sua identificação.

“Informações do Dispositivo”: dados que podem ser coletados automaticamente de qualquer dispositivo utilizado para acessar a Plataforma. Essas informações podem incluir, mas não se limitam ao tipo de dispositivo, conexões de rede do dispositivo, nome do dispositivo, endereço IP do dispositivo, informações sobre o navegador do dispositivo e a conexão de internet usada para acessar a Plataforma.

“Legislação Aplicável”: toda a legislação em vigor, aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 166/2019 - Lei do Cadastro Positivo, Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, Decreto nº 7.962/2013 - Decreto Comércio Eletrônico e outras leis e normas aplicáveis ao Sistema.

“Localização Geográfica”: informações que identificam a localização do USUÁRIO mediante, por exemplo, coordenadas de latitude e longitude obtidas por GPS, Wi-Fi ou triangulação de localização celular. A Plataforma pode solicitar permissão para compartilhar a localização atual do USUÁRIO. Se o USUÁRIO não concordar com a coleta das informações de Localização Geográfica, o Sistema pode não funcionar adequadamente.

“Prestadores de Serviço”: prestadores de serviços, cujo sistema se encontra integrado com o Sistema, para possibilitar a execução de determinados Serviços.

“Serviços”: serviços prestados pela TRADEMASTER ao USUÁRIO, de acordo com as condições previstas no Termo.

“Tratamento”: toda operação realizada com os Dados Pessoais do USUÁRIO, em razão da coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

“USUÁRIO”: pessoa jurídica ou pessoa física (incluindo representantes, mandatários ou prepostos autorizados para executar as Transações) que fornece seus Dados Pessoais para Tratamento pela TRADEMASTER, em razão dos Serviços prestados por meio do Sistema.

2. Obtenção dos Dados Pessoais

2.1. A TRADEMASTER realiza o Tratamento dos Dados Pessoais mínimos necessários para a utilização, pelo USUÁRIO, do conjunto de Serviços prestados por meio do Sistema, para, de acordo com o Termo, possibilitar o(a):

(a) Abertura de uma conta de pagamento (**“Conta de Pagamento”**) e a realização de Transações;

(b) Recebimento de recursos em razão do pagamento com cartão de crédito ou débito (**“Cartão”**) por meio dos arranjos de pagamento instituídos pelas bandeiras aceitas no Sistema; e/ou

(c) Realização de pagamentos instantâneos no âmbito do PIX, de acordo com as regras instituídas pelo Bacen (**“Pagamentos Instantâneos”**).

2.2. Para o credenciamento ao Sistema, o USUÁRIO deverá disponibilizar os Dados Pessoais solicitados no Cadastro, para que o USUÁRIO possa ser devidamente identificado. O Cadastro solicita apenas os dados necessários para a prestação dos Serviços pela TRADEMASTER.

2.2.1. Com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos Dados Pessoais fornecidos, poderão ser solicitadas outras informações não contidas no Cadastro, bem como o envio de fotos ou cópia de documentos que permitam a confirmação dos dados fornecidos pelo USUÁRIO. Neste caso, o USUÁRIO será contatado diretamente. Essas informações e documentos adicionais poderão ser armazenados pela TRADEMASTER pelo tempo necessário para garantia de integridade e confiabilidade do uso de seus Serviços pelo USUÁRIO.

2.2.2. Ainda, a TRADEMASTER poderá consultar as informações disponíveis em bancos de dados públicos ou privados, inclusive bureaus de crédito.

2.2.3. A TRADEMASTER também solicitará os dados financeiros do USUÁRIO que forem necessários para a prestação dos Serviços, e que podem incluir, conforme aplicável: (i) os dados de identificação de Conta Bancária de titularidade do USUÁRIO; (ii) as informações sobre a Transação; e (iii) a outras informações associadas à Transação, como a origem dos recursos e os motivos para sua realização.

2.3. Caso o USUÁRIO seja indicado por um parceiro comercial da TRADEMASTER, seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados diretamente pelo parceiro, com a finalidade de facilitar o Cadastro no Sistema. O compartilhamento dos Dados Pessoais se dará mediante consentimento prévio e expresso do USUÁRIO, de acordo com a Legislação Aplicável.

2.4. No Tratamento de Dados Pessoais serão observadas, de acordo com a Legislação Aplicável, os princípios estritos da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

2.4.1. Antes de concluída a Transação solicitada pelo USUÁRIO no Sistema, a TRADEMASTER poderá solicitar documentos e informações adicionais que se façam necessários para a identificação e prevenção de situações de fraude, lavagem de dinheiro ou destinação irregular dos recursos. Essas informações e documentos adicionais poderão ser armazenados pela TRADEMASTER pelo tempo necessário para garantia do cumprimento da legislação e da política de prevenção a fraudes e lavagem de dinheiro da TRADEMASTER.

2.4.2. Os Dados Pessoais podem incluir a condição financeira do USUÁRIO, que serão coletados, armazenados e compartilhados para a verificação da pontuação de crédito (*credit score*) e o acompanhamento da situação da inscrição no CPF ou CNPJ.

2.5. A Plataforma da TRADEMASTER pode utilizar Informações do Dispositivo, Dados de Uso Técnico e Localização Geográfica do USUÁRIO.

2.5.1. Ainda, a Plataforma da TRADEMASTER pode utilizar “Cookies” (arquivos gravados em seu computador para obter informação de navegação dentro do website), para fim de confirmação de identidade e análise do comportamento de navegação, de modo a melhorar a segurança e identificar problemas e dificuldades de utilização da Plataforma. Caso o USUÁRIO não concorde com sua utilização, poderá desabilitar o uso dessa função nas opções de seu browser para recusar o recebimento de Cookies e removê-los a qualquer momento. O USUÁRIO deverá verificar as opções e ferramentas disponíveis no software utilizado.

3. Utilização dos Dados Pessoais

3.1. A TRADEMASTER realizará o Tratamento dos Dados Pessoais, Dados de Uso Técnico, Informações do Dispositivo ou Localização Geográfica do USUÁRIO, para operar o Sistema e prestar os Serviços, incluindo, mas não se limitando, as seguintes situações:

- (a) Realizar o Cadastro e autenticar o acesso do USUÁRIO na Plataforma;
- (b) Comunicar-se com o USUÁRIO sobre o Cadastro, utilização do Sistema ou prestação dos Serviços;
- (c) Enviar ou solicitar pagamentos, em razão das Transações realizadas pelo USUÁRIO no Sistema;

- (d) Realizar a verificação de crédito e da reputação financeira do USUÁRIO;
- (e) Manter os Dados Pessoais do USUÁRIO atualizados;
- (f) Realizar a verificação da identidade do USUÁRIO para gerenciar riscos e proteger o Sistema contra fraudes;
- (g) Classificar o USUÁRIO, bem como monitorar e analisar seu comportamento na utilização do Sistema de Pagamento, com a finalidade de prevenir fraudes e atos ilícitos, inclusive quando se tratar de pessoa politicamente exposta;
- (h) Criar a conexão do USUÁRIO com o sistema dos Prestadores de Serviço;
- (i) Realizar e promover campanhas de marketing e aprimoramento dos Serviços ou da experiência na utilização do Sistema;
- (j) Oferecer serviços personalizados prestados por terceiros, inclusive mediante a utilização de Cookies;
- (k) Promover ofertas de produtos ou serviços específicos - se o USUÁRIO optar por compartilhar seus Dados Pessoais -, mediante a disponibilização de anúncios, resultados de pesquisas e outros conteúdos personalizados; e
- (l) Dar cumprimento às obrigações previstas no Termo, na Legislação Aplicável e ou de leis e normas decorrentes dos órgãos reguladores.

3.1.1. A TRADEMASTER poderá coletar, armazenar e compartilhar os Dados Pessoais do USUÁRIO sempre que houver legítimo interesse da TRADEMASTER nessa utilização ou quando for necessário para a execução dos Serviços, cumprimento de deveres legais ou regulatórios impostos à TRADEMASTER ou exercício e defesa de direitos da TRADEMASTER ou de terceiros.

3.1.2. A TRADEMASTER poderá compartilhar os Dados Pessoais com empresas do grupo da TRADEMASTER e/ou Prestadores de Serviço que integram o Sistema, quando se fizer necessário para a execução dos Serviços contratados.

3.2. Os Dados Pessoais do USUÁRIO serão compartilhados pela TRADEMASTER com outros USUÁRIOS e Prestadores de Serviço, por rede segura, limitado somente ao que for necessário para identificar o USUÁRIO e a Transação realizada por meio do Sistema.

3.3. Os Dados Pessoais do USUÁRIO também serão compartilhados pela TRADEMASTER com terceiros contratados para prover serviços de computação, transferência de dados e hospedagem em nuvem, serviços de proteção ao crédito, ferramentas de análise de fraude e ferramentas de análise de prevenção à lavagem de dinheiro; contanto que esses terceiros guardem o mesmo padrão de privacidade e segurança aplicados pela TRADEMASTER e estejam contratualmente obrigados a não acessar o conteúdo ou compartilhar os Dados Pessoais, exceto mediante ordem expressa da TRADEMASTER.

3.3.1. Os Dados Pessoais serão coletados no Brasil e podem ser transferidos para outro país, no qual a empresa responsável pela hospedagem se encontra sediada e/ou mantém seus servidores. Neste caso, a TRADEMASTER irá garantir que o destinatário estrangeiro proporciona o grau de proteção de Dados Pessoais exigido nesta Política, em consonância com a Legislação Aplicável.

3.4. Os Dados Pessoais do USUÁRIO e os dados das Transações realizadas no Sistema poderão ser utilizados pela TRADEMASTER para elaboração de pesquisas e estatísticas voltadas a analisar eficiência do Sistema, número de USUÁRIOS, o valor das Transações realizadas no Sistema, entre outros; desde que tais informações sejam convertidas em Dados Anonimizados ou na forma de valores totais para a criação de estatísticas, de forma a preservar a individualidade e identificação do USUÁRIO.

3.5. Ressalvado o disposto nesta Política, e salvo previsão em contrário na Legislação Aplicável, a TRADEMASTER não divulgará nem compartilhará Dados Pessoais do USUÁRIO com terceiros.

4. Pagamentos Instantâneos pelo PIX

4.1. Para a realização de Transações pelo PIX, o USUÁRIO poderá solicitar o registro de uma Chave Pix vinculada à sua Conta de Pagamento ou Conta Bancária, sendo necessário que o USUÁRIO tenha a posse da Chave Pix escolhida – com exceção da chave aleatória – e que dê o seu consentimento para tal registro.

4.1.1. Ao registrar uma Chave Pix, o USUÁRIO declara ter conhecimento de que terceiros com quem o USUÁRIO venha a realizar Transações por meio do PIX, terão visibilidade, a cada Transação, de seu nome, dados de identificação da Chave Pix, e do nome da TRADEMASTER e dos Prestadores de Serviço envolvidos.

4.1.2. Para fins desta Política entende-se por:

Chave Pix”: informação indicada pelo USUÁRIO para identificar sua Conta de Pagamento ou Conta Bancária no âmbito do arranjo PIX, por meio de: (i) número do CPF ou CNPJ (conforme aplicável); (ii) número do telefone celular; (iii) endereço de e-mail; ou (iv) chave aleatória (sequência de letras e números gerados aleatoriamente pelo Bacen), de livre escolha do USUÁRIO. A utilização da Chave Pix permite obter as informações sobre os usuários pagadores e recebedores armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (“DICT”) gerido pelo Bacen, com a finalidade de facilitar o processo de iniciação das Transações de Pagamentos Instantâneos e de mitigar o risco de fraude no âmbito do PIX.

“PIX”: arranjo de pagamento que disciplina a prestação de serviços relacionados com as Transações de Pagamentos Instantâneos, cujas regras e condições são instituídas pelo Bacen.

4.2. O USUÁRIO declara-se ciente de que, nos termos do regulamento do PIX e demais normas instituídas pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), a TRADEMASTER será responsável pela realização das Transações de Pagamentos Instantâneos,

mediante a transmissão dos Dados Pessoais e da Transação ao Prestador de Serviço responsável pela liquidação no âmbito do PIX.

4.2.1. Para a realização das Transações de Pagamentos Instantâneos, o USUÁRIO manifesta seu expresse consentimento, para coleta, tratamento e transmissão de seus Dados Pessoais ao Prestador de Serviço, que, na qualidade de participante direto, será responsável pela liquidação das Transações perante o PIX.

4.3. O USUÁRIO também autoriza a TRADEMASTER a realizar a coleta, Tratamento e transmissão, ao Prestador de Serviço com acesso ao DICT, para realizar o Cadastro, exclusão e reinvidicação das Chaves Pix.

4.3.1. A realização, pelo USUÁRIO, do cadastro para registro de sua Chave Pix implica na manifestação prévia de seu consentimento para o registro das Chaves Pix no DICT. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave Pix será realizado no DICT, caso o USUÁRIO não exclua sua Chave Pix no Sistema da TRADEMASTER.

5. Comunicação

5.1. O e-mail do USUÁRIO, informado no preenchimento do Cadastro, será utilizado como meio de comunicação pela TRADEMASTER, apenas para a solicitação de documentos e de Dados Pessoais, assim como para comunicação sobre os Serviços prestados.

5.2. O USUÁRIO poderá, a qualquer momento, optar por não receber newsletter, materiais promocionais e de marketing mediante solicitação expressa à TRADEMASTER, mantendo-se, nesse caso, apenas o envio de mensagens relacionadas à execução dos Serviços contratados.

5.3. A TRADEMASTER não utiliza serviços de terceiros para enviar e-mails em seu nome. Se o USUÁRIO receber e-mail que acredita não ter sido enviado pela TRADEMASTER, deverá se abster de adotar qualquer ação e entrar em contato imediatamente com a TRADEMASTER para confirmar sua veracidade.

5.4. O USUÁRIO declara-se ciente de que, para verificar a realização de qualquer Transação no Sistema, deverá acessar a Plataforma da TRADEMASTER; não servindo como comprovação o mero recebimento de qualquer comunicação por outros meios (incluindo e-mail, WhatsApp, telefone e SMS).

6. Armazenamento

6.1. Os Dados Pessoais coletados pela TRADEMASTER são armazenados em servidores seguros, de forma criptografada, com a utilização de medidas de segurança da informação constantemente atualizadas. Os Dados Pessoais serão mantidos confidenciais e serão adotadas todas as medidas possíveis contra perda, roubo, uso indevido, alteração e acesso não autorizado.

6.2. Os Dados Pessoais relacionados ao Cadastro e realização de Transações no Sistema serão armazenados enquanto o USUÁRIO mantiver um Cadastro ativo e utilizar os Serviços da TRADEMASTER, pelo tempo que for necessário para atingir as

finalidades relacionadas com os Serviços, inclusive para fins de cumprimento de quaisquer obrigações legais, regulatórias, contratuais, de prestação de contas ou requisição por autoridades competentes.

6.2.1. Os Dados Pessoais serão armazenados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados do encerramento do Termo, ou outro prazo que vier a ser determinado na Legislação Aplicável.

6.3. A TRADEMASTER emprega padrões de segurança avançados com a finalidade de garantir a proteção dos Dados Pessoais e de fornecer um ambiente seguro para a realização de Transações, mediante a adoção de práticas relativas à segurança da informação, como autenticação dos Usuários, rígido controle de acesso, criptografia dos Dados Pessoais e do conteúdo das Transações, prevenção e detecção de intrusão e acessos não autorizados, prevenção de vazamento de informações, realização periódica de testes e varreduras para detecção de vulnerabilidades, proteção contra softwares maliciosos, mecanismos de rastreabilidade, controles de acesso e de segmentação da rede de computadores, manutenção de cópias de segurança dos Dados Pessoais, entre outros.

6.3.1. Apesar de a TRADEMASTER se dedicar a proteger o Sistema, o USUÁRIO é responsável por proteger e manter a confidencialidade de seus Dados Pessoais.

6.3.2. A TRADEMASTER não se responsabiliza por Dados Pessoais que o USUÁRIO compartilhar com terceiros. Assim, é importante que o USUÁRIO adote um comportamento seguro, identificando e evitando situações que possam ameaçar a segurança dos seus Dados Pessoais.

6.3.3. Caso o USUÁRIO venha a utilizar seus Dados Pessoais em sites ou serviços de terceiros, a responsabilidade de proteção e armazenamento dos Dados Pessoais será dos provedores de tais serviços; cabendo ao USUÁRIO se atentar ao conteúdo das políticas de privacidade aplicáveis ao uso dos sites ou serviços de terceiros.

6.4. Na medida da Legislação Aplicável, a TRADEMASTER não se responsabiliza por violações ilegais de seu Sistema, que venham a comprometer a sua base de dados e os Dados Pessoais do USUÁRIOS, bem como não se responsabiliza pela utilização indevida dos Dados Pessoais obtidos de forma fraudulenta ou ilícita.

6.5. Em caso de suspeita ou confirmação de violação do Sistema ou de perda de Dados Pessoais do USUÁRIO, a TRADEMASTER envidará seus melhores esforços e tomará medidas imediatas para eliminar ou reduzir os riscos de danos ao USUÁRIO, e informará os USUÁRIOS potencialmente afetados e às autoridades competentes de tal fato, os riscos envolvidos e as medidas necessárias para evitar tais danos.

6.6. Se o Termo for encerrado pelo USUÁRIO, a TRADEMASTER poderá utilizar e divulgar os Dados Pessoais do USUÁRIO de acordo com essa Política.

7. Direitos do USUÁRIO

7.1. É permitido ao USUÁRIO, a qualquer tempo, nos limites da Legislação Aplicável, exercer os seguintes direitos sobre seus Dados Pessoais ("Direitos"):

- (a) Direito de confirmação de existência de tratamento de seus Dados Pessoais.
- (b) Direito de acesso aos Dados Pessoais tratados.
- (c) Direito de correção de eventuais Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- (d) Direito ao bloqueio, eliminação ou anonimização de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação, assim como a oposição ao tratamento dos Dados Pessoais nessas mesmas situações.
- (e) Direito à portabilidade dos seus Dados Pessoais a outra empresa, na medida em que seja exigida por regulamentos oficiais sobre o assunto.
- (f) Direito de obter informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados.
- (g) Direito ser informado sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus Dados Pessoais forem coletados e tratados mediante consentimento, assim como o direito à eliminação, quando requerida, dos Dados Pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável, e direito de revogação do seu consentimento para coleta e tratamento de dados nestes mesmos casos.

7.2. O USUÁRIO poderá, a qualquer tempo, exercer os Direitos assegurados nesta Política ou previstos na Legislação Aplicável, mediante solicitação expressa à TRADEMASTER, por meio dos canais de atendimento indicados nesta Política.

7.2.1. O requerimento do USUÁRIO deverá ser solicitado por escrito e acompanhado de prova de identidade. A TRADEMASTER poderá contatar o USUÁRIO para confirmar sua identidade antes do cumprimento do requerimento.

7.2.2. Serão fornecidas confirmações da existência de Tratamento de Dados Pessoais, em formato simplificado, no prazo de até 15 (quinze) dias. Para os demais requerimentos, a TRADEMASTER poderá apresentar sua resposta no prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser estendido a depender da natureza e complexidade do requerimento.

8. Modificações na Política de Privacidade

8.1. Essa Política será revista periodicamente pela TRADEMASTER para adequá-la à prestação de Serviços, mediante a exclusão, modificação ou inserção de novas cláusulas e condições.

8.2. As alterações deverão ser informadas ao USUÁRIO mediante divulgação da versão atualizada desta Política.

8.3. Caso o USUÁRIO não concorde com as alterações, poderá solicitar o encerramento do Contrato com a TRADEMASTER, na forma prevista em tal instrumento.

9.4. Com a realização do Cadastro e/ou utilização do Sistema e dos Serviços da TRADEMASTER pelo USUÁRIO, será interpretado que o USUÁRIO tem ciência da versão vigente da Política e não se opõe ao uso de seus Dados Pessoais na forma nela descrita, incluindo as últimas alterações realizadas, que passarão a ser integralmente aplicáveis.

9. Esclarecimento de Dúvidas

9.1. Qualquer dúvida em relação à esta Política poderá ser enviada ao Encarregado de Proteção de Dados da TRADEMASTER, por e-mail: privacidade@trademaster.com.br ou no site www.trademaster.com.br.

Versão atualizada em 04 de janeiro de 2021.

TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.